



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



TERMO ADITIVO Nº 01/2025  
AO CONTRATO Nº 002/2024

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2024, FIRMADO EM 15 DE MARÇO DE 2024 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E A EMPRESA NET FÁCIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.272.771/0001-09, situado na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, neste ato representado por seu Presidente Senhor **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 11.559.746-0 DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.111.577-36, residente e domiciliado à Rua Humberto Amaral, nº 325, Bondarovsky, Quatis/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.460.736/0001-66, estabelecida na Rua Doutor Rodrigues de Azevedo, nº 418, Centro, Lorena/SP, CEP 12.600-005, neste ato representado por seu sócio proprietário, Senhor **PABLO RIBEIRO FERRETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 35.527.840-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.290.368-71, residente e domiciliado à Rua General Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 98, Bairro Bondarovsky, Quatis/RJ, CEP 27.410-390, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 134/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 16/03/2025 até 15/03/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais), totalizando o valor global de R\$ 16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme descrito na Cláusula Primeira (item 1.2) do Contrato nº 002/2024.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Quatis deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS;  
UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS;  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 – MANUT. DA SECRETARIA DMINISTRATIVA;  
(540) 3.3.90.40.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC.

➤ **CLÁUSULA QUARTA: PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/03/2025.

➤ **CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

➤ **CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o Extrato do presente instrumento no Diário Eletrônico Oficial do Município de Quatis, na forma prevista no art. 176, parágrafo único, I, da Lei nº 14.133/2021.

Quatis, Estado do Rio de Janeiro, em 24 de fevereiro de 2025.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

CNPJ/MF: 01.272.771/0001-09

**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**

RG: 11.559.746-0 DETRAN/RJ e CPF/MF: 076.111.577-36

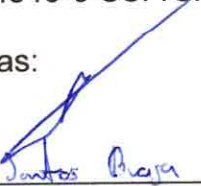
  
NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

CNPJ/MF: 05.460.736/0001-66

**PABLO RIBEIRO FERRETTI**

RG: 35.527.840-6 SSP/SP e CPF/MF: 298.290.368-71

Testemunhas:

  
Ramon dos Santos Braga  
RG: 12867356 e  
CPF/MF: 15163535790

  
Daniele de Oliveira Germano  
RG: 111980062-9 IFP/RJ e  
CPF/MF: 077.627.077-00



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025  
AO CONTRATO Nº 002/2024

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 002/2024.  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ E NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 134/2024.  
**JUSTIFICATIVA:** APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 134/2024 E AUTORIZADA PELA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO ÀS FLS. 133. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 16/03/2025 (DOMINGO) E TERMO FINAL EM 15/03/2026 (DOMINGO). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 - MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA; (540) 3.3.90.40.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC.

## . EXTRATO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025  
AO CONTRATO Nº 002/2024



**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 002/2024.  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ E NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 134/2024.  
**JUSTIFICATIVA:** APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 134/2024 E AUTORIZADA PELA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO ÀS FLS. 133. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, COM TERMO INICIAL EM 16/03/2025 (DOMINGO) E TERMO FINAL EM 15/03/2026 (DOMINGO).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.201 - MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA; (540) 3.3.90.40.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC.